

Enunciado ASSJUR nº 06 – “Requisitos para a formalização dos contratos quando tratar-se de serviço público prestado sob regime de monopólio”.

I) Para a regularidade da formalização dos contratos de adesão em que a iNOVA Capixaba seja usuária de serviço público sob o regime de monopólio, é necessário o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) autorização do ordenador da despesa da contratação direta, justificada no monopólio na prestação do serviço público;
- b) observância da tarifa regulamentada;
- c) disponibilidade orçamentária para a despesa do respectivo exercício financeiro.

II) É dispensável a exigência de regularidade fiscal da prestadora de serviço público para a formalização dos contratos de adesão e seus termos aditivos referidos neste Enunciado, sempre que a interrupção da prestação do serviço puder prejudicar as atividades da administração pública, conforme avaliação da autoridade ordenadora da despesa;

III) Em relação ao termo de contrato, deverá ser adotado o contrato de adesão elaborado pela prestadora do serviço, quando houver;

IV) Aplica-se o disposto neste Enunciado, em especial, às seguintes hipóteses de fornecimento de água; fornecimento de energia; fornecimento de vale-transporte; conservação de vias públicas (pedágios); e serviço postal.